

Proc. 19.296/40

(CP-330/41)

NET/EV

1941

Aprova-se, com restrições, proposta orçamentária, para o exercício de 1941, de Carteira Predial de Caixa de Aposentadoria e Pensões.

-----  
VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários:

CONSIDERANDO que a Receita prevista é de Rs... 90:000\$000 (noventa contos de reis) e a Despesa orçada de Rs.. 191:200\$000 (cento e noventa e um contos duzentos mil reis), do que resulta um déficit provável de 101:200\$300 (cento e um contos duzentos mil reis)-;

CONSIDERANDO que é excessivo o mencionado déficit, que resulta das verbas "Juros creditados à Caixa" e "Juros de Empréstimos Hipotecários" não estarem precisamente calculadas;

CONSIDERANDO, quanto a "Pessoal", que a verba de Rs. 12:000\$000 (doze contos de reis) para o Engenheiro-Chefe é justamente a que foi concedida no exercício anterior;

CONSIDERANDO que para "Serviços extraordinários", em desacordo com o art. 9º da Portaria nº 88/40, o pedido não foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que são excessivas as dotações consignadas em "Diversas Despesas";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada:

Proc. 19.296/40

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

a) - devendo a instituição prestar maiores esclarecimentos quanto à divergência das verbas "Juros de Empréstimos Hipotecários" e "Juros Creditados à Caixa;

b) - determinando à Caixa que lhe cabe solicitar verba para "Serviços Extraordinários", quando houver verdadeira necessidade de seu dispendio;

c) - reduzindo a verba "Diversas Despesas" para Rs. 2:000\$000 (dois contos de reis) ficando a concessão dos 2:000\$000 (dois contos de reis) restantes para ser apreciada posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Ozéas Kotta      Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos

Procurador, no  
impedimento do  
Procurador Geral

Assinado em 22/3/41.

Publicado no Diário Oficial em 4/4/41.